

ATA DA 469ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023, às 13:00h, ocorreu a 469ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma *Teams*, em razão modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente), José Luiz Leduc e Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira. A Conselheira Alessandra Lemos de Souza e seu suplente William Manoel de Souza justificaram previamente suas ausências. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar do assunto constante da Convocação, conforme a seguir.

1- Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais – Resolução PREVIC nº 23/2023 – Seção VI (Emissão de Parecer do CFE) -

Considerando o prazo necessário para cumprimento do rito referente ao processo decisório com vista ao adequado cumprimento do prazo legal, a Conselheira Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente) encaminhou deliberação visando a segregação do tema originalmente pautado para a reunião 468ª RCFE, realizada nesta mesma data, com a consequente abertura de reunião extraordinária, no mesmo dia, para tratamento específico desse item da pauta. Sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Fiscais, a Conselheira Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente) autorizou a entrada dos Atuários responsáveis pelos Planos da Eletros e agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Gerente Atuarial Bruno Sardinha que anunciou a presença, online, dos Consultores da Willis Towers Watson Consultoria Ltda. (WTW), Thiago Castello e Samantha Redig, responsáveis pelos estudos relativos ao Plano BD - Eletrobrás.

Na sequência, o Gerente Atuarial Bruno Sardinha passou a discorrer sobre a agenda de tópicos a serem tratados na oportunidade, todos ligados às Premissas Atuariais - Hipóteses Biométricas e Demográficas dos Planos BD ELETROBRAS, CD ELETROBRÁS, CV ONS e EPE, os quais foram os seguintes: Competências do Comitê de Gestão Previdenciária; Legislação Vigente; Premissas Atuariais - Estudo do Plano BD Eletrobrás, que seria tratado pelo representante da WTW Thiago Castello; Premissas Atuariais - Estudo dos Planos CD Eletrobrás, CV ONS e EPE, que seria tratado por ele (DBA); Metodologia utilizada nos estudos de aderência das taxas reais de juros dos Planos EPE e CD I e Resultados dos Estudos de Aderência das Taxas Reais de



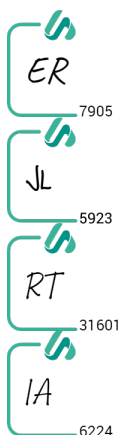
Juros dos Planos EPE e CD I. Mencionou ainda o Inciso II do artigo 82 da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 que prevê a obrigação de emissão de parecer do Conselho Fiscal relativo às Premissas Atuariais:- Hipóteses biométricas e demográficas dos Planos BD Eletrobras, CD Eletrobrás, CV ONS e EPE e Taxas reais de juros dos Planos EPE e CD I.

Em continuidade, o Gerente Actuarial passou a palavra ao representante da WTW que fez apresentação sobre os resultados do estudo relativo ao Plano BD Eletrobrás, referente a aderência das hipóteses econômicas e financeiras, biométricas e demográficas, considerando o perfil da população e mortalidade geral que culminou com a recomendação de manutenção da tábua AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo. Tal tábua de mortalidade revelou-se adequada em todos os testes de aderência realizados, bem como, expressou o menor Desvio Quadrático Médio (DQM) no comparativo com outras tábuas de mortalidade testadas. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira perguntou ao atuário qual aspecto foi considerado na determinação do valor de 0,98 para o fator de capacidade (perda média do poder aquisitivo por força da inflação) uma vez que, o fator de capacidade de 0,97 também seria adequado, tendo em vista os movimentos recentes de queda da taxa SELIC e aumento provável da inflação. Em resposta, o representante da WTW Thiago Castello e o Gerente Actuarial informaram que fora feita a opção mais conservadora. Com relação ao tema a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro e o Conselheiro José Luiz Leduc disseram que após análise da documentação e esclarecimentos recebidos não tinham o que ponderar sobre o assunto e agradeceram a participação do representante da WTW Thiago Castello.

Na sequência, o Gerente Actuarial Bruno Sardinha passou a discorrer sobre os estudos referentes aos planos CD ELETROBRÁS, CV ONS e EPE, esclarecendo que os Planos Eletrobras de Contribuição Definida I (Plano CD I) e CD Eletros Multi não foram objetos deste estudo, uma vez que os referidos planos não possuem parcela de risco e as hipóteses biométricas e demográficas não são aplicáveis.

Ao final dos esclarecimentos às dúvidas suscitadas durante e após as apresentações, todos os conselheiros agradeceram aos representantes da WTW e ao Gerente Actuarial Bruno Sardinha pelos respectivos trabalhos e decidiram, por unanimidade, que a documentação disponibilizada fornece adequado

CFE/ika



suporte para emissão do parecer emitido pelo Conselho Fiscal em cumprimento ao disposto no Inciso II do artigo 82 da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, relativo aos seguintes temas:

- 1- Premissas atuariais, as hipóteses biométricas e demográficas do Plano de Benefícios BD Eletrobras, consubstanciado pelo Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobras, de outubro de 2023, elaborado pela consultoria Willis Towers Watson responsável pela avaliação atuarial do Plano BD Eletrobrás, para vigorar a partir de 31/12/2023;
- 2- Premissas atuariais, as hipóteses biométricas e demográficas, dos Planos CD ELETROBRÁS, CV ONS e EPE administrados pela ELETROS, consubstanciado na Nota Técnica DB-DBA-008/2023 e seus anexos, elaborada pela Gerência Atuarial - DBA responsável pelas avaliações atuariais dos Planos CD Eletrobrás e CV ONS e EPE, para vigorar a partir de 31/12/2023.

O parecer deste colegiado, após assinado, passa a fazer parte integrante desta ata.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, segue assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.



7905

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Presidente do Conselho Fiscal



5923

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

José Luiz Leduc
Conselheiro Fiscal




Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
31601

Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira
Conselheiro Fiscal


Ivania Knupp Araujo
6224

Ivania Knupp Araujo
Advogada Sênior - Coordenação de Compliance e Governança - PRI



Ata 469ª CFE_Consolidada (1).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: B55FD-8D97D-DB42F



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 04/12/2023

Assinaturas



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



5923

Assinou em: 04 de dezembro de 2023, 17:49:40 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 200.201.184.250 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.60), iOS | Celular: *****3324



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Assinou Eletronicamente



7905

Assinou em: 04 de dezembro de 2023, 17:50:57 | E-mail: eli*****@ho***** | Endereço de IP: 89.154.131.146 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 119.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8152



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente




31601

Assinou em: 04 de dezembro de 2023, 18:05:39 | E-mail: rud*****@el***** | Endereço de IP: 191.34.57.104 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 117.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6528



Ivania Knupp Araujo
Assinou Eletronicamente


Ivania Knupp Araujo
6224


IA
6224

Assinou em: 04 de dezembro de 2023, 18:09:36 | E-mail: iva***@el***** | Endereço de IP:
177.69.142.66 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 119.0.0.0,
Windows 10 | Celular: *****9867